Requerimento nº 005/2021.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Luziânia
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado correspondência ao Senhor Prefeito Municipal de Luziânia, **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, **Eliel Flores Roriz Júnior**, requerimento no seguinte teor:

"Requer esclarecimento da portaria SMDST nº 009, de 17 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a atualização do cadastro dos usuários do passe livre municipal."

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário para esclarecer a portaria supracitada, em anexo, que dispõe no seu inciso I: *"Torna sem validade todas as carteirinhas emitidas por esta secretaria, a partir de 20 de março de 2021."*

Diante de tal colocação, indago: qual a necessidade, dos usuários comparecerem nesta secretaria para atualização, sendo, que a partir do dia 20 de março de 2021 as carteirinhas emitidas pela respectiva secretaria não terão mais validade?

E, mesmo que fossem ter validade, qual a justificativa de realizar em plena pandemia a atualização cadastral presencial de idosos e deficientes, sendo estes considerados pessoas mais suscetíveis a contrair o vírus Covid-19.

E pior ainda, o nosso município foi classificado em estado de calamidade em relação ao Covid-19 pela Secretaria de Saúde do Estado de Goiás (SES-GO),

durante reunião com autoridades no dia 17 de fevereiro de 2021, na mesma data da expedição da presente portaria.

Nesse sentido, solicito a respectiva aprovação do presente requerimento na forma regimental.

São as razões do presente.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

WALTER RORIZ DE QUEIROZ (WALTINHO)
Vereador

Portaria SMDST n.º 009 de 17 de fevereiro de 2021.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, do Município de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atualização dos cadastros dos usuários do passe livre municipal.

R E S O L V E:

I – Torna sem validade todas as carteirinhas emitidas por esta secretaria, a partir de 20 de março de 2021.

II – Torna-se obrigatório o comparecimento de todos os usuários, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e trabalho, com a carteira atual e os seguintes documentos, para atualização do cadastro e confecção das novas carteiras:

Carteira Passe Livre do Idoso
- RG
- CPF
- Cartão do SUS – Atualizado
- Comprovante de Residência – Atualizado
- 02 Fotos 3x4

Carteira Passe Livre de Necessidade Especial
- RG
- CPF
- Cartão do SUS – Atualizado
- Comprovante de Residência – Atualizado
- 02 Fotos 3x4
- Laudo Medico

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.

Eliel Flores Roriz Júnior
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
e Trabalho

ELIEL FLORES RORIZ JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Social e Trabalho